ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. TÍTULO E OBSERVAÇÕES INICIAIS

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de ventiladores de coluna para a Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, onde também está alocado o Procon. A falta desses equipamentos tem impactado negativamente tanto ao atendimento ao público quanto o bem-estar dos servidores.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I)

A ausência de ventiladores ou sistemas de climatização adequados tem dificultado a prestação de serviços, comprometendo a qualidade do atendimento e o conforto dos munícipes. A aquisição dos ventiladores de coluna visa melhorar as condições ambientais e proporcionar maior bem-estar.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA (Art. 18, § 1º, II)

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) e está alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, III)

4.1. Características Técnicas dos Equipamentos:

- **Potência mínima:** 160 W
- **Diâmetro da hélice:** Entre 40 e 60 cm
- **Número mínimo de pás:** 4 a 6 pás
- **Altura mínima:** 100 cm
- **Voltagem:** 127V ou bivolt
- **Material da hélice:** Plástico ABS ou equivalente, resistente e durável
- **Material da base/corpo:** Aço ou plástico reforçado, com base estável (emborrachada ou metálica)
- **Características adicionais:** Ajuste de altura e função oscilação

4.2. Características Gerais:

- Controle de velocidade
- Operação silenciosa
- Eficiência energética
- Garantia mínima de 12 meses
- Atende normas ABNT, INMETRO e ANVISA

4.3. Entrega e Instalação:

- O fornecedor deverá realizar a entrega no endereço especificado, com prazo máximo de 15 dias corridos após a emissão da ordem de compra.
- Instruções de instalação devem ser fornecidas pelo fornecedor.

Assinado por WIVERTON YEISO PEIXOTO TOMIYAMA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cb142fc6-ca9d-4402-84db-19368f329ecc

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, § 1º, IV)

Com base na demanda da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, estima-se a aquisição de **2 ventiladores de coluna**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, V)

Foram consultadas plataformas eletrônicas de compras e fornecedores locais para identificar marcas, modelos e preços praticados.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, VI)

Com base na pesquisa de mercado, a estimativa de custo para cada ventilador é de **R$ 292,33**, totalizando **R$ 584,66** para os 2 ventiladores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, VII)

A solução proposta é a aquisição de ventiladores de coluna para garantir conforto ambiental adequado, promovendo melhorias nas condições de trabalho e atendimento ao público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, § 1º, VIII)

A aquisição será realizada em lote único, visando otimizar o processo e reduzir custos administrativos.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, IX)

- Melhoria do ambiente de trabalho
- Aumento da produtividade dos servidores
- Atendimento ao público mais humanizado

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, X)

- Levantamento das necessidades reais da Secretaria
- Pesquisa de mercado
- Alocação orçamentária

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, XI)

Não há contratações correlatas previstas no momento.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, § 1º, XII)

A escolha de ventiladores eficientes e com baixo consumo de energia minimiza impactos ambientais e reduz o gasto elétrico.

Assinado por WIVERTON YEISO PEIXOTO TOMIYAMA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cb142fc6-ca9d-4402-84db-19368f329ecc

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, § 1º, XIII)

Diante da necessidade identificada e da viabilidade da contratação, recomenda-se a aquisição dos ventiladores de coluna.

15. LOCAL, DATA, RESPONSÁVEIS (Art. 12, I)

Peruíbe, 14 de fevereiro de 2025.

Wiverton Tomiyama
Matrícula 10.619
Secretário de Proteção e Defesa do consumidor

16. ANEXOS

- **Anexo I:** Mapa de Riscos
- **Anexo II:** Referência de Preço - Pregão Eletrônico nº 90456/2024 (Município de Ribeirão Preto)

Assinado por WIVERTON YEISO PEIXOTO TOMIYAMA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cb142fc6-ca9d-4402-84db-19368f329ecc

Anexo 1.

MAPA DE RISCO – AQUISIÇÃO DE VENTILADORES

1. Identificação dos Riscos

Os riscos foram analisados considerando:

- Segurança elétrica e operacional.
- Ergonomia e manuseio durante a instalação e transporte.
- Possíveis falhas e impactos no funcionamento dos equipamentos.

2. Análise dos Riscos

Risco	Classificação	Descrição	Nível de Gravidade
Choque Elétrico	Elétrico	Uso inadequado, fiação exposta, tomada incorreta.	Médio a Alto
Curto-circuito e incêndio	Elétrico	Sobrecarga na rede elétrica, instalação incorreta.	Alto
Queda e Danos físicos	Mecânico	Instalação malfeita, suporte inadequado.	Médio
Danos ao equipamento no transporte	Mecânico	Impacto ou manuseio inadequado.	Médio
Falha de Funcionamento	Operacional	Defeito de fábrica, falta de manutenção.	Médio
Ruído excessivo	Conforto e Saúde ocupacional	Mau funcionamento ou uso contínuo em potência máxima.	Baixo a Médio

Assinado por WIVERTON YEISO PEIXOTO TOMIYAMA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cb142fc6-ca9d-4402-84db-19368f329ecc

3. Medidas de Prevenção e Mitigação

Risco	Medidas de Prevenção e Controle
Choque Elétrico	Uso de tomadas compatíveis; evitar uso de extensões inadequadas; instalação feita por profissional.
Curto-circuito e incêndio	Evitar sobrecarga elétrica; verificar cabos e plugues; uso de disjuntores adequados.
Queda e Danos físicos	Fixação correta em superfícies seguras; evitar locais instáveis.
Danos ao equipamento no transporte	Transporte em embalagens reforçadas; manuseio cuidadoso na entrega.
Falha de Funcionamento	Teste antes do uso; garantia mínima de um ano; manutenção preventiva.
Ruído excessivo	Posicionamento correto; evitar funcionamento contínuo em potência máxima.

---

4. Tabela de Classificação de Riscos

Nível de Gravidade	Descrição
Baixo	Pouco impacto na segurança ou funcionamento.
Médio	Possível impacto na segurança ou desempenho.
Alto	Alto risco de acidente ou falha grave.

Assinado por WIVERTON YEISO PEIXOTO TOMIYAMA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cb142fc6-ca9d-4402-84db-19368f329ecc

Anexo 2.

Edital nº 90456/2024

Acessar Contratação

Última atualização 31/10/2024

Local: Ribeirão Preto/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO

Unidade compradora: 986969 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 56024581000156-1-000798/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Objeto:

Aquisição de ventiladores, conforme edital e seus anexos.

Informação complementar:

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98696905904562024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 14.418,25	R$ 5.054,66

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Ventilador Teto	43	R$ 151,51	R$ 6.514,93
2	Ventilador	26	R$ 259,00	R$ 6.734,00
3	Ventilador	4	R$ 292,33	R$ 1.169,32

Exibir 5 1-3 de 3 itens Página 1

Voltar

Assinado por WIVERTON YEISO PEIXOTO TOMIYAMA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cb142fc6-ca9d-4402-84db-19368f329ecc

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90456/2024-000

1 - Itens da Licitação

1 - Ventilador Teto

Descrição Detalhada: Ventilador Teto Material Corpo: Aço, Material Pás: Plástico, Rotação Máxima: 430RPM, Características Adicionais: Com Luminária, Potência: 130W, Funções: Ventilação E Exaustão, Tensão: 110V, Quantidade Pás: 3UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 43
Critério de Julgamento: Menor Preço | Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R$): 6.514,93
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Preto/SP (43)

2 - Ventilador

Descrição Detalhada: Ventilador Tipo: Parede, Potência Motor: 1/4HP, Tensão Alimentação: 127/220V, Características Adicionais: Grade Removível, Material: Aço, Diâmetro: 50 A 60CM, Quantidade Velocidade: 3UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 26
Critério de Julgamento: Menor Preço | Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R$): 6.734,00
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Preto/SP (26)

3 - Ventilador

Descrição Detalhada: Ventilador Tipo: Coluna, Potência Motor: 200W, Tensão Alimentação: 110/220V, Características Adicionais: Oscilante, Regulagem De Altura E Velocidade, Material: Aço E Plástico, Diâmetro: 60CM, Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 4
Critério de Julgamento: Menor Preço | Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R$): 1.169,32
Unidade de Fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Ribeirão Preto/SP (4)

Assinado por WIVERTON YEISO PEIXOTO TOMIYAMA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?cb142fc6-ca9d-4402-84db-19368f329ecc